

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

Errata: No Diário Oficial nº 0578 de 22 de julho de 2024, onde lê-se: Ipatinga, *19 de julho de 2024* – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0578 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020, leia-se **Ipatinga, 22 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0578 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO: O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 48/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, cujo objeto é a contratação da empresa Editora Negócio e Turismo Ltda para prestação de serviços de fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas do jornal impresso “Diário do Aço”, para o período de agosto a dezembro de 2024, no valor global de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 24 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais